



## Decreto Municipal n.º 089/2021

De 16 de Julho de 2021

DECRETA FÉRIAS COLETIVAS AOS  
SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONFORME ESPECIFICA.

*O Sr. Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando a legislação e considerando o memorando nº 0603/2021 da Secretária Municipal de Educação

### DECRETA:

ART. 1º – Fica decretado férias coletivas aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme cargo e função abaixo mencionados, no período de 19/07 a 28/07/2021, devendo os mesmos retornar ao trabalho em 29/07/2021.

#### Escola Municipal Procópio Faria/ Projeto Caxangá

Agente de Limpeza Escola  
Agente de Nutrição Escola  
Motorista Escolar

#### Escola Municipal Nazaré/ PA São Jose

Agente de Limpeza Escola  
Agente de Nutrição Escola  
Motorista Escolar

#### Escola Municipal Santaninha/ Projeto Alvorada

Agente de Nutrição Escola

#### Escola Municipal Rui Ramos/ PA Ipê

Agente de Limpeza Escola  
Agente de Nutrição Escola  
Motorista Escolar

#### Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida/ Projeto Beleza

Agente de Limpeza Escola

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)



Motorista Escolar

Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão

Agente de Limpeza Escola

Agente de Nutrição Escola

Direção

Coordenação

Escola Municipal Alair Alvares Fernandes

Agente de Limpeza Escola

Agente de Nutrição Escola

Direção

Coordenação

Técnico Administrativo Educacional

Escola Municipal Vila Nova

Agente de Limpeza Escola

Agente de Nutrição Escola

Direção

Coordenação

CEMEI Dr. Fernando Daher Rodrigues Ferreira

Agente de Limpeza Escola

Agente de Nutrição Escola

Direção

CEMEI Gotinhas dos Saber

Agente de Nutrição Escola

Direção

Coordenação

**Paragrafo único** – Estarão em Férias Coletivas ainda os Motoristas Escolar: Indalécio Jardim de Melo Matrícula 698, Josué Procópio de Souza Matrícula 512, Leomar Antônio Rauber Matrícula 152 e Paulo Mário Zorzi Matrícula 551.

**Artigo 2º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2021

**PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)